



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Guaporé
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6375/2020, DE 1º DE AGOSTO DE 2020.

REVOGA O DECRETO Nº 6373/2020 QUE DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DOS PROTOCOLOS DE COGESTÃO COM O GOVERNO DO ESTADO NO MODELO DE DISTANCIAMENTO CONTROLADO, DEFINIDOS PELO DECRETO ESTADUAL Nº 55.240, DE 10 DE MAIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAPORÉ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a Ação Civil Pública Cível nº 5001080-89.2020.8.21.0053/RS promovida pelo Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul;

CONSIDERANDO a liminar deferida pelo Poder Judiciário de Guaporé decreta:

Art. 1º Fica **REVOGADO** o Decreto 6373/2020, de 31-07-2020, que dispõe sobre a aplicação dos protocolos de cogestão com o Governo do Estado no modelo de distanciamento controlado, definidos pelo Decreto Estadual nº 55.240, de 10 de maio de 2020 e dá outras providências.

Art. 2º Deverá ser seguida a bandeira classificatória regional em que está inserido o Município de Guaporé (<http://distanciamentocontrolado.rs.gov.br/>).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé em 1º de agosto de 2020.

Valdir Carlos Fabris
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Evandro Ghizzi

Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletronico e no [Diário Oficial Eletrônico do Município](#)



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 50A4-D79F-675F-12B2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EVANDRO GHIZZI (CPF 679.859.470-00) em 01/08/2020 09:16:34 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VALDIR CARLOS FABRIS (CPF 060.291.160-53) em 01/08/2020 09:17:08 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guapore.1doc.com.br/verificacao/50A4-D79F-675F-12B2>